



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

PORTARIA Nº ~~100~~ DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

O **DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 7º, Inciso I, do Regimento Interno aprovado pela Portaria PGR nº 905, de 16 dezembro de 2013, RESOLVE:

Art.1º Designar os seguintes servidores da Escola Superior do Ministério Público da União para constituírem comissão com finalidade de, no prazo de 60 (sessenta) dias, elaborar inventário anual de bens patrimoniais, móveis, imóveis e intangíveis, bem como o inventário dos materiais do Almoarifado:

a) Presidente:
Márcia Graça Graminhami, matrícula nº 21128.

b) Membros:
Thiago Henrique Mendes Miranda, matrícula nº 24083;
Rogério de Miranda Rodrigues, matrícula nº 8822; e
Osmar Tadashi Hashimoto, matrícula 17410.

Art.2º A Presidente será substituída em seus impedimentos pelos demais membros, observada a ordem sequencial.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE MARTINS LIMA